



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

OFÍCIO Nº 230/2020/SE/GSI/GSI/PR

Brasília, 28 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
 Deputada Federal
 Primeira-Secretária
 Câmara dos Deputados - Anexo I - Sala 1
 70.160-900 - Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 679/2020

Senhora Deputada,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1285, de 29 de junho de 2020, que remeteu o Requerimento de Informação nº 679/2020, de autoria do Deputado Ivan Valente, por intermédio do qual requer informações ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR).

2. Ante o exposto, objetivamente, responde-se à indagação:

1) Encaminhar cópia dos registros de entrada e saída do advogado Frederick Wassef no Palácio do Planalto, no Palácio da Alvorada e nas bases aéreas da aeronáutica utilizadas pelo Presidente da República? Resposta: em relação aos acessos ao Palácio da Alvorada, as informações devem ser solicitadas ao Gabinete Pessoal do Presidente da República. O GSI-PR não tem o controle sobre os acessos às Bases Aéreas do Comando da Aeronáutica. No banco de dados de acesso de pessoas ao Palácio do Planalto constam os registros de entrada e saída de Frederick Wassef, conforme a tabela abaixo:

Nome do Autorizador	Data/Hora	Tipo
HELOISA MEIRE DE OLIVEIRA CARVALHO	04/10/2019 16:04:49 04/10/2019 16:57:17	Entrada Saída
DANRLLEY DE SOUSA GARRIDO	16/10/2019 20:22:49 16/10/2019 20:27:15	Entrada Saída
ELIZABETH FACEIRO DE MEDEIROS	13/12/2019 14:20:32 13/12/2019 18:58:34	Entrada Saída
LUCIMAR MARIA DA SILVA	20/12/2019 09:55:31 20/12/2019 12:27:17	Entrada Saída
ELIANE DE FATIMA LISBOA MARTINS	09/04/2020 16:05:04 09/04/2020 17:11:26	Entrada Saída

Nome do Autorizador	Data/Hora	Tipo
NEIDE APARECIDA SANTOS	24/04/2020 16:56:08 24/04/2020 18:42:45	Entrada Saída
EDILENE GOMES DA ROCHA	27/04/2020 18:05:27 27/04/2020 18:26:58	Entrada Saída
PAULO GEREMIAS SANTOS LIMA	29/04/2020 15:51:48 29/04/2020 17:03:48	Entrada Saída
MARIA RAIMUNDA ANINHA VIEIRA DA SILVA SOUSA	06/05/2020 18:40:13 06/05/2020 20:12:48	Entrada Saída
EDILENE GOMES DA ROCHA	07/05/2020 16:39:29 07/05/2020 18:34:45	Entrada Saída
DANIEL DE BRITO TAVARES FILHO	14/05/2020 14:25:29 14/05/2020 16:02:18	Entrada Saída
AIRTON ALVES DE SOUSA	22/05/2020 16:29:36 22/05/2020 18:25:51	Entrada Saída
CELIO FARIA JUNIOR	09/06/2020 15:32:14 09/06/2020 20:31:50	Entrada Saída

2) O advogado Frederick Wassef integrou alguma comitiva durante as viagens do Presidente da República nacionais ou internacionais? Encaminhar os registros e dados das referidas viagens, bem como os nomes dos demais participantes da referida Comitiva?
Resposta: as informações relativas às comitivas presidenciais devem ser solicitadas ao Gabinete Pessoal do Presidente da República.

3) O Gabinete de Segurança Institucional fez alguma avaliação de risco sobre a contratação do advogado Frederick Wassef pelo Presidente da República? Nessa avaliação foi constatado algum vínculo entre o referido advogado e os atos antidemocráticos que vem ocorrendo na Esplanada ou a relação do advogado com as milícias do Rio de Janeiro? Resposta: o GSI-PR não possui atribuição legal para realizar "avaliação de risco" para a contratação de advogados particulares.

Resposta aos itens 4), 5) e 6): a Resolução do Congresso Nacional nº 2 de 2013 dispõe sobre a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) que funciona como órgão de controle e fiscalização externas das Atividades de Inteligência e de Contrainteligência e de outras a elas relacionadas, desenvolvidas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, especialmente pelos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN). A supramencionada Resolução nº 2 previu, em sua Seção II (Artigos 16 à 20), regras relativas aos requerimentos de informação encaminhados à CCAI por qualquer Membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional. Diante disso, verificou-se que tais regras não foram seguidas, o que impossibilita ao GSI-PR responder às presentes perguntas.

3. Por fim, este GSI-PR coloca-se à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, em 03/08/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2029109** e o código CRC **1BEF497B** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 403452/2020

SEI nº 2029109

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala: 215 — Telefone: 3411-1268
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>